

## LEI MUNICIPAL Nº 739/2026

**CONCEDE DENOMINAÇÃO OFICIAL À SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY –  
PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB**, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ela **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **JUCELINO LIMA DE FARIAS**, a sede da Prefeitura Municipal de Igaracy – PB, situada entre as ruas Antonio Costa Dantas, Lourival Pereira (antiga Castelo Branco), Etelvina Lopes e Pedro Lopes Brasileiro.

Art. 2º - Constitui ônus da municipalidade a informação aos órgãos oficiais competentes da nova denominação de que trata o artigo anterior, bem como a aposição de placa identificadora defronte a aludida sede.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy – PB, 24 de março de 2026.

  
**Ednailton Sabino da Silva**  
Prefeito Municipal

